

PORTARIA N.º 0402/2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) Senhor (a) MARIA JURANDI TAVARES, portador da cédula de identidade nº 3631154 SDS-PE, CPF nº 770.125.184-72 do cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas, símbolo CC-11 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Assistência social e Direitos Humanos, a partir da data 01/11/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

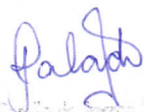
GABINETE DO PREFEITO, 07 e Novembro de 2016

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 07 de Novembro de 2016.

  
Secretaria de Apoio Jurídico  
Digitador  
Matrícula nº 1090

